

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA**
EDITAL PARA INSCRIÇÕES NAS ELEIÇÕES 2024**Período 14/06/2024 a 15/07/2024**

v2

O Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN) **Dr. Wuilker Knoner Campos** e o Secretário Geral, **Dr. Italo Capraro Suriano**, junto com os membros da Comissão Eleitoral Permanente SBN 2023-2024, Dr. Osmar Jose Santos de Moraes, Dr. Marco Antonio Herculano no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e em conformidade com o Regimento Interno, Regimento Eleitoral, Manual do CBN e Regulamento das Comissões, **CONVOCA** os Membros Titulares a se inscreverem eletronicamente para o processo Eleitoral SBN-2024, no período de **14/06/2024 a 15/07/2024**

1. DAS DISPOSIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 1.1 Ser Membro Titular ativo da SBN, com suas obrigações em dia.
- 1.2 Não possuir nenhum impedimento pela Comissão de Ética da SBN

CRONOGRAMA GERAL DAS ELEIÇÕES:

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
14/06/2024	Abertura da inscrição eletrônica	09:00 horas	Site Eleições SBN https://sbn.beevoter.com.br/#/home
15/07/2024	Encerramento da inscrição	18:00 horas	Não haverá prorrogação da data de inscrição
18/07/2024	Publicação da Lista dos Inscritos homologados pela Comissão Eleitoral	18:00 horas	Site da SBN www.portalsbn.org
29/07/2024	Início da propaganda Eleitoral – SBN para os candidatos à Presidência do CBN e SBN.	09:00 horas	Site SBN, Mídias Sociais
29/08/2024	Encerramento da propaganda Eleitoral – SBN para os candidatos à Presidência do CBN e SBN.	18:00 horas	Site SBN, Mídias Sociais
02/09/2024	Prazo final solicitação de desistência do pleito SBN-2024	18:00 horas	Site da SBN www.portalsbn.org
06/09/2024	Envio da senha para validação no sistema de votação eletrônica (e-mail e SMS)	08:00 horas	Empresa BeeVoter
06/09/2024	Início do Processo Eleitoral SBN-2024	12:00 horas	Site https://sbn.beevoter.com.br/#/home
07/09/2024	Final do Processo Eleitoral SBN-2024	12:00 horas	Site https://sbn.beevoter.com.br/#/home
07/09/2024	Auditoria do pleito SBN-2024 durante a AGO CBN2024 – Belo Horizonte-MG	Após 16:00	Empresa The Perfect Link Comissão Eleitoral SBN 2023-2024
07/09/2024	Divulgação do pleito SBN-2024 durante a AGO CBN2024	Após 16:00	Empresa Beevoter Comissão Eleitoral 2023-2024
07/09/2024	Homologação do pleito SBN-2024 pela AGO CBN2024	Após 16:00	Comissão Eleitoral SBN 2023-2024
07/09/2024	Abertura para Recurso somente para a Chapa Presidente SBN	Após 16:00	Somente por e-mails: sbn@sbn.com.br
12/09/2024	Encerramento para Recurso somente para a Chapa Presidente SBN	Até as 18:00	Somente por e-mails: sbn@sbn.com.br
23/09/2024	Divulgação do Resultado Geral do Processo Eleitoral da SBN – 2024	Até as 18:00	Site SBN Comissão Eleitoral SBN 2023-2024



2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de **14/06/2024 a 15/07/2024**.

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O formulário de Inscrição e o envio da documentação conforme previsto nos itens 3.1 a 3.7, encontram-se no site da <https://sbn.beevoter.com.br/#/home>

2.3 Os candidatos inscritos no Pleito SBN-2024, poderão manifestar expressa e irrevogável desistência de participação no certame até, impreterivelmente, o dia **02/09/2024** (18:00horas), por meio do envio de e-mail para sbn@sbn.com.br, utilizando o mesmo endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.4 A aceitação da inscrição do candidato é de competência da Comissão Eleitoral Permanente SBN 2023-2024.

2.5 Após o término do período de inscrição para o pleito SBN2024 e recebimento da documentação de inscrição via site, a Comissão Eleitoral Permanente SBN 2023-2024, terá o prazo até de 2 (dois) dias depois das datas-limites de inscrições, para examinar as condições de elegibilidade dos candidatos(as), na forma do Estatuto Social da SBN.

2.6 Se apurada a inelegibilidade de qualquer candidato(a), será comunicado oficialmente ao requerente, que terá prazo de 5 (cinco) dias uteis para regularização.

2.7 A Comissão Eleitoral Permanente SBN 2023-2024, publicará a lista dos inscritos homologados para o Pleito SBN – 2023, no dia **18/07/2023, após as 18horas**, no site da SBN: www.portalsbn.org

2.8 O Candidato inscrito poderá retirar sua candidatura até **02/09/2024** através de solicitação feita a SBN (sbn@sbn.com.br) pelo seu e-mail cadastrado na inscrição do pleito.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (UPLOAD ONLINE)

3.1 Preencher Ficha de Inscrição através do site da <https://sbn.beevoter.com.br/#/home>

3.2 Informe seu nome, CRM com o respectivo estado, no caso de CHAPA informar no mesmo ato os nomes dos dois componentes.

3.3 Preencher um mini curriculum com até 10 linhas

3.4 Preencher uma informação do porque está se candidatando.

3.5 Escolha uma foto que será divulgada na cédula de votação (Deverá estar no formato jpg ou png, não poderá exceder 100KB e deverá estar na razão de 3x4 - a medida da largura deve ser igual a medida da altura dividida por 4 e multiplicada por 3)

3.6 Informe seu e-mail de contato (o mesmo cadastrado na base da SBN) e seu numero de telefone celular com DDD.

3.7 Na inscrição de **CHAPA** para **PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE da SBN**, constar os dois nomes da composição com as informações acima e o encaminhamento (up load on line) do programa de gestão e do nome ou sigla da CHAPA se houver.



4. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS POR ELEIÇÕES

4.1 PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA SBN: 01 CHAPA

4.2 PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CBN2028: 01 CHAPA - INSCRIÇÕES ENCERRADAS EM 28/02/2024

4.3 CONSELHO FISCAL: 03 VAGAS

4.4 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: 4 VAGAS

4.5 COMISSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA: 4 VAGAS

4.6 COMISSÃO DE ENSINO: 4 VAGAS ASSEMBLEIAS

4.7 COMISSÃO DE ÉTICA: 3 VAGAS ASSEMBLEIAS

4.8 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 2 VAGAS

4.9 COMISSÃO DE ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS: 2 VAGAS

4.10 COMISSÃO DE APOIO À QUALIFICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL DO ASSOCIADO: 1 VAGA

4.11 COMISSÃO JOVEM NEUROCIRURGIÃO: 2 VAGAS

4.12 COMISSÃO DA MULHER NEUROCIRURGIÃ: 2 VAGAS

4.13 COMISSÃO DE CODIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: 2 VAGAS

4.14 COMISSÃO DE DIRETRIZES E NOVAS TECNOLOGIAS: 2 VAGAS

4.15 COMISSÃO DE NATALIDADE E ESTATÍSTICA NEUROCIRÚRGICA: 2 VAGAS

4.16 COMISSÃO ELEITORAL E ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 1 VAGA

4.17 CONSELHO DELIBERATIVO: 08 VAGAS

5. DAS PROPAGANDAS

5.1 Cabera à SBN dar ampla divulgação de todos os assuntos pertinentes ao processo eleitoral, utilizando, além do previsto no Estatuto Social, todos os meios de que dispõe, tais como jornais, informativos, sites eletrônicos e quadro de avisos em sua sede, escritórios regionais e filiadadas estaduais.

5.2 A SBN disponibilizará espaço, no site, para propaganda das chapas eleitorais concorrentes para Presidente e Vice-Presidente da SBN e do CBN, dos candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal bem como aos candidatos as Comissões, restrita à divulgação do nome da chapa, propostas de trabalho, composição completa dos membros das chapas e de síntese de seus respectivos currículos, documentos estes que foram inseridos no momento da inscrição do candidato.

5.3 A SBN efetuará dois disparos de e-mail marketing com link redirecionado para a página eleitoral do site da SBN.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. Ocorrerão por meio eletrônico de votos, durante 24 horas ininterruptas a partir das 12:00 horas do dia 06/09/2024 a 12:00 horas do dia 07/09/2024 (horário de Brasília – DF), pelo site <https://sbn.beevoter.com.br/#/home>, desenvolvido pela empresa **BEEVOTER - DGB SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n. 26.652.906/0001-84, com sede na SMDB CONJUNTO 12 CL, Bloco C, Sala 208, Setor De Mansies Dom Bosco (Lago Sul), Brasília/DF CEP: 71680-120.

6.2. Todos os Membros Titulares da SBN, adimplentes, receberão contatos da empresa BEEVOTER (e-mail e/ou SMS) para gerar a senha destinada a votação no dia **06/09/2024 a 07/09/2024 (até 12:00horas)**.



- 6.3.** Todos os Membros Titulares deverão votar em uma (01) CHAPA para PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE da SBN2024/2025, uma (01) CHAPA para PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE de CBN2028 e para TODAS as vagas para o Conselho Deliberativo, Fiscal e Comissões.
- 6.4.** As cédulas para votação conterão todas as informações coletadas nas inscrições dos candidatos para escolha pelo eleitor.
- 6.5.** Durante todo o processo eleitoral o sistema de votação eletrônico será auditado pela empresa **TPL - THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.912699/0001-29, com sede na Rua Lopes Chaves, 471, Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01154-010.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1** Os resultados serão divulgados no dia 07/09/2024, após as 16:00 horas, durante a Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá durante o CBN 2024 - Centro de Convenções: Minascentro - Av. Augusto de Lima, 785 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30190-0011, pela Comissão Eleitoral da SBN, com o apoio da empresa BEEVOTER de votações e da empresa TPL de auditoria.
- 7.2** Após estas eleições serão homologadas pela AGO

8. DA POSSE DOS ELEITOS

- 8.1** O Presidente e Vice-Presidente eleitos para a SBN 2027-2028, tomarão posse em setembro de 2026, durante o CBN2026, na cidade de Rio de Janeiro e iniciarão seus mandatos em 01/01/2027.
- 8.2** O Presidente e Vice-Presidente eleitos para o CBN 2028, tomarão posse em setembro de 2026, durante o CBN2026, na cidade de Rio de Janeiro e iniciarão seus mandatos imediatamente.
- 8.3** Os eleitos para as Comissões e Conselho Deliberativo, iniciarão seus mandatos em 01/01/2025.

9. DOS RECURSOS

- 9.1** Os recursos e pedidos de impugnação impetrados contra o resultado das eleições deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, pelo email sbn@sbn.com.br, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir de 07/09/2024, após divulgação dos resultados na AGO, até as 18:00 horas do dia 10/09/2024 as 18:00 horas.
- 9.2** Somente serão considerados habilitados para a impetração dos recursos previstos acima os candidatos à Presidência da SBN, à Presidência do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia.
- 9.3.** Não serão aceitos recurso para os demais cargo.

10. DOS CASOS OMISSOS

- 10.1** Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral junto com a Diretoria e o Conselho Deliberativo da SBN.

São Paulo, 14 de junho 2024

Dr. Wuilker Knoner Campos
Presidente da SBN – Gestão 2023-2024

Dr. Italo Capraro Suriano
Secretário Geral da SBN – Gestão 2023-2024